



EDITAL

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da subdelegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de outubro de 2017 e tendo em consideração os artºs 4º e 10º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar em vigor, são estabelecidas no presente edital as condições de espaços de venda nas Feiras Municipais, torna público o seguinte:

Decorre até ao **próximo dia 04 de julho**, o prazo para aceitação de candidaturas, para a atribuição de espaços de venda vagos ou que se encontrem vagos à data do ato para a atribuição de lugares, nas seguintes Feiras: Complementar, Gondomar (S. Cosme) e Feira de Rio Tinto de acordo com o seguinte:

Feira Complementar de Gondomar (S. Cosme)

Lugares com 6mx6m				
27	28	34	35	39

Lugares com 8mx6m						
09	10	41	42	43	48	56

Lugar com 7mx2m
57

De acordo com o artº 17º a Feira Complementar de Gondomar S. Cosme, realiza-se à quarta-feira das 07h00 às 13h00. Em conformidade com o ponto 5 e 6 do art 32º o pagamento das taxas é efetuado de forma mensal, semestral ou anual. Os valores a pagar por m2 que estão previstos na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, são os seguintes:

Lugar de Terrado (ponto 2 do artº 137º)	
Por mês	2,00€ - por m2
Por semestre	11,55€ - por m2
Por ano	20,10€ - por m2

Feira de Gondomar (S. Cosme)

Setor	Nº Lugar	Área
Calçado	9 – 18 – 29 - 36 - 42 -43 -44-45 - 46	6X4 cada
	38 – 39 – 40 - 41	7x4 cada
	14 -24 - 28	8x4 cada
	47	9x4
Fatos/Confeção	3	10x5
Flores e Plantas	5 - 6	3X2,5 cada
Malhas e Miudezas	2 – 36 -50	6X4 cada
	56	9x4
Pipocas e algodão e gelados	2	2x1
Vestuário	5 - 18 – 41 - 53 – 57 – 63 - 64	6x4 cada
	65	9x4
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	4	7x3



De acordo com o artº 17º a Feira de Gondomar (S. Cosme), realiza-se à quinta-feira das 07h00 às 19h00. Em conformidade com o ponto 5 e 6 do art 32º o pagamento das taxas é efetuado de forma mensal, semestral ou anual. Os valores a pagar por m2 estão previstos na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, e são os seguintes:

Lugar de Terrado (ponto 2 do artº 137º)	
Por mês	2,00€ - por m2
Por semestre	11,55€ - por m2
Por ano	20,10€ - por m2

Lugares de Terrado no interior do Mercado de Gondomar (S. Cosme)

Setor	Nº Lugar	Área
Frutas e Legumes	02	6x3
Carnes	06	6x2,5

Em conformidade com o ponto 5 e 6 do art 32º o pagamento das taxas é efetuado de forma mensal, semestral ou anual. Os valores a pagar por m2 estão previstos na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, e são os seguintes:

Lugar de Terrado (ponto 1 do artº 137º)	
Por mês	2,40€ - por m2
Por semestre	14,10€ - por m2
Por ano	25,15€ - por m2

Bancas

Peixe	19-20	Bancas
-------	-------	--------

Em conformidade com o ponto 5 e 6 do art 32º o pagamento das taxas é efetuado de forma mensal, semestral ou anual. Os valores a pagar por ocupação de bancas estão previstos na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, são os seguintes:

Ocupação de Banca (artº 136º)	
Por mês	10,05€
Por semestre	45,25€
Por ano	70,40€



Feira de Rio Tinto

Setor	Nº Lugar	Área
Brinquedos e Bijutérias	1	10x3
	2 - 6	6x3 cada
	3	3x3
	5	8x3
Bazar Mobiliário	1 - 2	6X5 cada
Diversos	3	11X3
Peças e acessórios	1	4x3
Tecidos e Cortinados	1	9x3
Vestuário Diverso	4 - 6 - 7 - 8 - 14 - 16	6X3 cada

De acordo com o artº 17º a Feira de Rio Tinto, realiza-se ao sábado das 07h00 às 19h00. Em conformidade com o ponto 5 e 6 do art 32º o pagamento das taxas é efetuado de forma mensal, semestral ou anual.

Os valores a pagar por m2 estão previstos na Tabela de Taxas e Licenças em vigor e são os seguintes:

Lugar de Terrado (ponto 1 do artº 137º)	
Por mês	2,40€ - por m2
Por semestre	14,10€ - por m2
Por ano	25,15€ - por m2

O ato público de atribuição dos espaços, será levado a efeito nas instalações do Gabinete de Mercados e Feiras, localizado na Rua da Cal, freguesia de Gondomar (S. Cosme), no dia 10 de julho de 2018, pelas 15h00, perante a Comissão composta pelo Vereador do Gabinete de Mercados e Feiras, José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo Representante da Associação de Feirantes do Distrito do Porto Douro e Minho e Representante da Associação de Feiras e Mercados da Região Norte, como suplentes pelo Secretário Dr. Telmo José da Cunha Teixeira e pelo Coordenador Técnico, Sr. José Paulo Sousa Pacheco. Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 11 de junho de 2018.

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vereador da Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras


(José Fernando da Silva Moreira)